



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2023

PROCESSO Nº 035/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, nomeada pelo Decreto nº 027/2023, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Deodápolis, em 13 de fevereiro de 2023, Edição nº 1365, página 2;

COMUNICA aos interessados o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO**, da **Tomada de preços 006/2023**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Assentamento de Tubos de Concreto para reestruturação do lançamento final de águas pluviais oriundas do Jardim Santo Antônio e São José para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Fica declarada **HABILITADA** a empresa: JN CONSTRUTORA LTDA.

Fica declarada **INABILITADA** a empresa: MACRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do Resultado da Fase de Habilitação conforme prevê o art. 109, I, a, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2023.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL - Decreto nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.308.888/0001-95, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 -000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**, representada pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SACOS PLASTICOS E BANDEJAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2023 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 28/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.989.882/0001-84, com sede na Avenida da Saudade, nº910 – SL Coworking 7- Cidade Universitária, CEP 19050-310, na cidade Presidente Prudente/SP, neste ato representado pelo **Sr. Wilson de Carvalho Santana**, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 498849 SSP/MS e do CPF/MF nº 652.615691-68, residente e domiciliado na Avenida Presidente Ernesto Geisel nº 1526, Jardim/Bairro Vila Marcos Roberto, CEP 79.080-505, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Sacos Plásticos e Bandejas** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Sacos Plásticos para Mudanças e Bandejas para Semeadura para atendimento da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA**, conforme itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionados:

Empresa: SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Especificação das mercadorias	Marca/ Fabric	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
1	SACO PLÁSTICO PRETO PARA MUDAS NAS DIMENSÕES 18 DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA X 0,10MM DE ESPESSURA; SANFONADO, COM PERFURAÇÃO LATERAL PARA DRENAGEM	PLASTIC	100	112,00	11.200,00
2	BANDEJA PARA SEMEADURA 15 CÉLULAS COM 6,5 CM DE ALTURA, 34 CM DE LARGURA, 21 CM DE PROFUNDIDADE E 0,164 LITROS POR CÉLULA.	PLASTIC	1.000	3,00	3.000,00
Valor Total R\$					14.200,00

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observados quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 13/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 13/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 13/2023, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário e demais despesas para o fornecimento.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos itens objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;



Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos produtos mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, o servidor nomeado pela Portaria Conjunta SEGAF-GABIP 037/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela AMMA, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:



Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entregas mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 2065, Fonte 500.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe ao município de Deodápolis a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos



IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a propositura de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto
P/Agência Municipal de Meio Ambiente



Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Wilson de Carvalho Santana**
CPF: 652.615691-68
RG: 498849 SSP/MS
Empresa: **SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇO 023/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS e a Empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Patrícia Hamsdorf Leonardo da Silva de Deodápolis, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022,** conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma financeiro e projetos.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 1.233.581,28 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos),**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviços..

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e **Paulo Cesar Castro dos Anjos** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 08 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS e a Empresa BRAGANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviços Advocatícios especializado para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da união, com o fito de Recuperação das Diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) Anos, Referente ao Fundo de participação dos Municípios – FPM e a retificação da base de cálculo para que a união realize corretamente os próximos repasses das cotas de FPM, com atuação efetiva em qualquer juízo, instancia ou Foro da Justiça Federal, Além dos tribunais superiores sediados em Brasília – DF.

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: A remuneração a ser paga pelo Assessoramento e Consultoria, será despendida proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 15% (quinze por cento), ou seja, R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1000,00 (um mil reais) recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada, sendo este pago após o trânsito julgado da sentença.

DOS PRAZOS: O presente contrato, por tratar-se de serviço contínuo, terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, sendo que será renovado automaticamente, até que se encerre todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais decorrentes do objeto contratado, observado os termos e limites da Lei, considerando que se tratam de serviços jurídicos que resultarão em procedimentos judiciais que não possuem previsão de tempo de duração.

DA DOTAÇÃO: Para fins da Lei de regência deste contrato, a prestação dos serviços ora contratados é caracterizado como contínuo e, no exercício de 2023 a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 02 - Executivo 02.01 – Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, comprometendo-se o Município contratante em consignar nos orçamentos futuros, dotação orçamentária para garantir o pagamento das despesas decorrentes deste instrumento, fazendo as adequações necessárias para tanto.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Fábio Luiz Bragança Ferreira - Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS e a Empresa ELITON VIEIRA DOS SANTOS - ME.

DO OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços Técnicos de Diagramação e Publicações de textos integrais dos periódicos, livros, catálogos, cartilhas, boletins, diário oficial e criação de manual de identidade visual, em atendimento da Secretaria de Administração do município, em conformidade com o Anexo - I do edital e Proposta de Preço.

Item	Quant.	Especificação	V. Unit.	Valor Total
1	1 3 . 2 0 0 Unid.	Serviço técnico especializado de diagramação para publicação de textos integrais dos periódicos, livros, catálogos, cartilhas, boletins, diário oficial, e outros materiais com/sem imagens. Sendo 1 unidade = 1 página diagramada.	1,80	23.760,00
2	1 Serviço	Serviço de criação de logotipo e manual de identidade visual conforme Termo de Referência.	2.240,00	2.240,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da referida contratação para o exercício de 2023 correrão por conta da dotação orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Eliton Vieira dos Santos - Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 13 de março de 2023.

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 161/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre Nomeação do SRº LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL IDA LCMNº 001/2017 DE 27/01/2017. A partir de 16 de Março de 2023.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS, Classificada 08º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Jose Reis dos Santos” turma do 2º ano. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 110/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA, Classificada 12º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal “Cicero



Reinaldo dos Santos” turno matutino e vespertino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 111/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **JOANITA FAUSTINO LACERDA**, Classificada 13º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Jose Reis dos Santos” turma do 3º ano A, vespertino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 112/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARINALVA SOARES DA SILVA LINS**, Classificada 15º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Jose Reis dos Santos” turma do Pré I e II multisseriado, turno vespertino no distrito de vila união. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação



PORTARIA Nº 113/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE LIMA**, Classificada 16º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Professora Elizabete Lucena Campos” turma do 1º ano B, turno vespertino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 114/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **ALEX LINO DE MELO**, Classificado 18º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva” turma do 1º ano A, matutino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 115/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CELIA REGINA FERREIRA CALADO**, Classificada 19º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal Professora Elizabete Lucena Campos - POLO” turma do 3º ano, matutino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE

**CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 116/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ALINE BEZERRA DOS SANTOS**, Classificada 20º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Cicero Reinaldo da Silva” turma do Pré ID, vespertino. A Partir do período 01 de Março a 14 de Julho de 2023, conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 117/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **CHRIS PAULINO DA ROCHA**, Classificada 3º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora de Matemática na Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A Partir do período de 01 de Março a 14 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação



PORTARIA Nº 118/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **LUCIANO AMARAL MIRANDA**, Classificado 04º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professor de Educação de Matemática nas turmas da educação infantil e do Ensino Fundamental. A Partir do período 01 de Março a 15 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCMNº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 119/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **ANA CLAUDIA DA CRUZ FERNANDES**, Classificada 37º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFª. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na turma do Pré Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A Partir do período de 02 de Março a 14 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCMNº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 02 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 120/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SRª **THAIS WERRA D’IPPOLITO JANUARIO**, Classificada 48º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do



Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROF^a. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora na turma do 2º ano B, vespertino na Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A Partir do período de 01 de Março a 14 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCMNº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 121/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Convoca o Professor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, Classificado 21º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROF^a. ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógicos e na turma do Pré I C, vespertino na educação infantil e do Ensino Fundamental. A Partir do período 21 de Março a 15 de Julho de 2023. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCMNº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 122/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR a SR^a **EDINA MARIA DE MENEZES**, Classificada 01º lugar. Conforme Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado na Escola Municipal “Professora Elizabete Lucena Campos - Polo” turma do Pré II C, vespertino. A Partir do período 01 de Março a 17 de Março de 2023. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Março de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 160/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

“Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 193.532.590-3

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a Sr^a. **ELIENE ALENCAR DE SOUZA, Matrícula 092/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 557/23
Ordinário
Processo : AF-655/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNC. INFRAESTRU
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000056	

Dotação Inicial: 100.000,00	Empenhos anteriores : 42.763,96
Suplementações: 21.400,00	Valor do empenho : 6.586,00
Anulações: 70.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 51.400,00	Total (B) : 49.349,96
	Saldo (A - B) : 2.050,04

Credor: 13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade: Angélica	UF: MS
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.421.403-5	
C.N.P.J.: 13.704.097/0002-46	Agência:	Fone: 6734461185
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO FERRAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 34/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 6.586,00
--------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 6.586,00 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 34/2022/2022
Contrato :	Data : 23/05/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 556/23
Ordinário
Processo : AF-654/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento:	3.3.90.30.06.00.00.00.0.1.799 (0799)	- ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000065	

Dotação Inicial:	850.000,00	Empenhos anteriores :	891.533,30
Suplementações:	55.000,00	Valor do empenho :	12.267,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	905.000,00	Total (B) :	903.800,30
		Saldo (A - B) :	1.199,70

Credor:	13805	MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade:	Angélica	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.421.403-5		
C.N.P.J.:	13.704.097/0002-46		Agência:	Fone: 6734461185		
Banco:			Conta Corrente:	Fax:		

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CBUQ E PEDRA BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA.
(OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS NO LOCAL EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 120 KM) (Licitação Nº : 19/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 12.267,00

Fica empenhada a importância de 12.267,00 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Data : 05/04/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 555/23
Ordinário
Processo : AF-653/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.799 (0799)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000065	

Dotação Inicial:	850.000,00	Empenhos anteriores :	871.923,30
Suplementações:	55.000,00	Valor do empenho :	19.610,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	905.000,00	Total (B) :	891.533,30
		Saldo (A - B) :	13.466,70

Credor:	10159	BASE ENGENHARIA LTDA - EPP	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	ROD DOURADOS ITAHUM - KM 4, S/N, CORREDO		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283260998		
C.N.P.J.:	05.589.827/0001-04		Agência:		Fone:	
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CBUQ E PEDRA BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA.
(OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS NO LOCAL EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 120 KM) (Licitação Nº : 19/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 19.610,00

Fica empenhada a importância de 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	19/2022/2022
Contrato :		Data :	05/04/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023

Nº do empenho : 554/23

Ordinário

Processo : AF-652/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.799 (0799)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido: 000065	

Dotação Inicial: 850.000,00	Empenhos anteriores : 808.323,30
Suplementações: 55.000,00	Valor do empenho : 63.600,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 905.000,00	Total (B) : 871.923,30
	Saldo (A - B) : 33.076,70

Credor: 10159 BASE ENGENHARIA LTDA - EPP	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: ROD DOURADOS ITAHUM - KM 4, S/N, CORREDO	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283260998	
C.N.P.J.: 05.589.827/0001-04	Agência:	Fone:
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CBUQ E PEDRA BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA.
 (OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS NO LOCAL EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 120 KM) (Licitação Nº : 19/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	63.600,00

Fica empenhada a importância de 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 19/2022/2022
Contrato :	Data : 05/04/2022
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 553/23
Ordinário
Processo : AF-650/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000036	

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	51.646,97
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.361,75
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	55.008,72
		Saldo (A - B) :	4.991,28

Credor:	14552 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA	Cidade:	DOURADOS	UF:	MS
Endereço:	R MONTE ALEGRE,4645 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.444.504-5		
C.N.P.J.:	35.400.309/0001-53	Agência:		Fone:	6734214502
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (PERMANENTES E DE CONSUMO) PARA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS/ MS. (Licitação Nº: 63/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.361,75
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.361,75 (três mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	63/2022/2022
Contrato :		Data :	13/10/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 552/23
Ordinário
Processo : AF-649/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000037

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.463.274,01
Suplementações:	1.646.000,00	Valor do empenho :	1.100,00
Anulações:	156.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.490.000,00	Total (B) :	2.464.374,01
		Saldo (A - B) :	25.625,99

Credor: 10256 EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING
 Endereço: R.ANTONIO MARIA COELHO, 87, ***** Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 11.047.725/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.: 000000
 Banco: Agência: Fone: 6791270000
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE PARA PORTAL E E-MAIL INSTITUCIONAL, COM HOSPEDAGEM EM SERVIDOR DEDICADO GERENCIADO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. (Licitação Nº : 31/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.100,00

Fica empenhada a importância de 1.100,00 (um mil e cem reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 31/2022/2022 Data : 24/05/2022
 Contrato : 063/2022 Data : 25/05/2022

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 551/23
Ordinário
Processo : AF-646/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.306.0021	- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.027	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.500 (0500)	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.:	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Código reduzido:	000098	

Dotação Inicial:	60.000,00	Empenhos anteriores :	11.057,88
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.121,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	13.179,18
		Saldo (A - B) :	46.820,82

Credor: 17249	CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100	Cidade: Deodópolis	UF: MS
Endereço:	AV GENARIO DA COSTA MATOS,689 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.:	45.338.468/0001-29	Agência:	Fone: 6796013899
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODAPOLIS. (Licitação Nº: 7/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 2.121,30

Fica empenhada a importância de 2.121,30 (dois mil cento e vinte e um reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	7/2023/2023
Contrato :		Data :	16/02/2023

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 550/23
Ordinário
Processo : AF-643/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000036	

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	51.375,75
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	271,22
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	51.646,97
		Saldo (A - B) :	8.353,03

Credor: 14466 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164	Cidade: Deodópolis	UF: MS
Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6	
C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50	Agência:	Fone: 6799674854
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS. (Licitação Nº : 2/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	271,22

Fica empenhada a importância de 271,22 (duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 26/01/2023
Contrato :	Data :
Número : 2/2023/2023	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 549/23
Ordinário
Processo : AF-642/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000037

Dotação Inicial:	1.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.414.674,01
Suplementações:	1.646.000,00	Valor do empenho :	48.600,00
Anulações:	156.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.490.000,00	Total (B) :	2.463.274,01
		Saldo (A - B) :	26.725,99

Credor: 9196 STAF SISTEMAS LTDA - EPP
 Endereço: AV ANTONIO J. M. ANDRADE, 1042 Cidade: Nova Andradina UF: MS
 C.N.P.J.: 07.941.056/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (Licitação Nº : 80/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 48.600,00

Fica empenhada a importância de 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 80/2022/2022 Data : 12/01/2023
 Contrato : 008/2023 Data : 18/01/2023

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023

Nº do empenho : 548/23

Ordinário

Processo : AF-640/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.799 (0799)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000065	

Dotação Inicial:	850.000,00	Empenhos anteriores :	806.908,80
Suplementações:	55.000,00	Valor do empenho :	1.414,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	905.000,00	Total (B) :	808.323,30
		Saldo (A - B) :	96.676,70

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11.120.590/0001-02		Agência:		Fone:	6734424946
Banco:			Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E ESPORTE.
(Licitação Nº : 71/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.414,50

Fica empenhada a importância de 1.414,50 (um mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	71/2022/2022
Contrato :		Data :	29/11/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 547/23
Ordinário
Processo : AF-639/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000056	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	40.785,46
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	1.978,50
Anulações:	70.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.000,00	Total (B) :	42.763,96
		Saldo (A - B) :	1.236,04

Credor:	13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade:	Angélica	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.421.403-5		
C.N.P.J.:	13.704.097/0002-46	Agência:		Fone:	6734461185
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO FERRAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 34/2022-PR)

FONTE:		Total geral :	1.978,50
Fonte de recursos :	Vinculados		

Fica empenhada a importância de 1.978,50 (um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	34/2022/2022
Contrato :		Data :	23/05/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 546/23
Ordinário
Processo : AF-638/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU'
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000056	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	39.379,96
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	1.405,50
Anulações:	70.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.000,00	Total (B) :	40.785,46
		Saldo (A - B) :	3.214,54

Credor: 934	ANDREIA PARDINI PRIOR	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0	Agência:	Fone: 6734481332
C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60	Conta Corrente:		Fax:
Banco:			

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.405,50

Fica empenhada a importância de 1.405,50 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2022/2022	Data : 20/07/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 545/23
Ordinário
Processo : AF-637/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU'
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.704 (0704)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000056	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	37.992,92
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	1.387,04
Anulações:	70.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	44.000,00	Total (B) :	39.379,96
		Saldo (A - B) :	4.620,04

Credor:	13805 MARCIANO & FERNANDES LTDA	Cidade:	Angélica	UF:	MS
Endereço:	AV ANTONIO BASILIO DE LIMA, 164, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.421.403-5		
C.N.P.J.:	13.704.097/0002-46	Agência:		Fone:	6734461185
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 1.387,04

Fica empenhada a importância de 1.387,04 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	44/2022/2022
Contrato :		Data :	20/07/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 544/23
Ordinário
Processo : AF-636/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	04.122.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000186	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	95.242,97
Suplementações:	68.000,00	Valor do empenho :	1.309,00
Anulações:	26.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	141.600,00	Total (B) :	96.551,97
		Saldo (A - B) :	45.048,03

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	IVINHEMA	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982	Fone:	6734424946
C.N.P.J.:	11.120.590/0001-02		Agência:		Fax:	
Banco:			Conta Corrente:			

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E ESPORTE.
(Licitação Nº : 71/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 1.309,00

Fica empenhada a importância de 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	71/2022/2022
Contrato :		Data :	29/11/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 543/23
Ordinário
Processo : AF-634/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	04.122.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000186	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	93.430,47
Suplementações:	68.000,00	Valor do empenho :	1.812,50
Anulações:	26.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	141.600,00	Total (B) :	95.242,97
		Saldo (A - B) :	46.357,03

Credor: 10148	WEB ELETRICA EIRELI	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Endereço: R AFRO PUGA, 334		Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.238-9	
C.N.P.J.: 26.492.610/0001-43		Agência:	Fone: 6792706804<
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 57/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 1.812,50

Fica empenhada a importância de 1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 57/2022/2022	Data : 21/09/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023

Nº do empenho : 542/23

Ordinário

Processo : AF-635/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000036

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	49.019,15
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.356,60
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	51.375,75
		Saldo (A - B) :	8.624,25

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA

Endereço: R MONTE ALEGRE,4645 - *****

Cidade: DOURADOS

UF: MS

C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5

Banco:

Agência:

Fone: 6734214502

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 2.356,60

Fica empenhada a importância de 2.356,60 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 48/2022/2022

Data :

Data : 03/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023

Nº do empenho : 541/23

Ordinário

Processo : AF-633/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.086 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
 Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.799 (0799) - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 Cód. Detalham.: 7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Código reduzido: 000074

Dotação Inicial:	750.000,00	Empenhos anteriores :	241.554,16
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	18.528,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750.000,00	Total (B) :	260.082,16
		Saldo (A - B) :	489.917,84

Credor: 13553 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA

Endereço: AV RODION PODOLSKY, 1582, *****

Cidade: Panorama

UF: SP

C.N.P.J.: 07.370.626/0001-39

Inscr.Est./Ident.Prof.: 502060859110

Banco:

Agência:

Fone: 1838711745

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 18.528,00

Fica empenhada a importância de 18.528,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 47/2022/2022

Data :

Data : 02/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 540/23
Ordinário
Processo : AF-632/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.086	- AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.799 (0799)	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Cód. Detalham.:	7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
Código reduzido:	000074	

Dotação Inicial:	750.000,00	Empenhos anteriores :	202.746,16
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	38.808,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	750.000,00	Total (B) :	241.554,16
		Saldo (A - B) :	508.445,84

Credor: 14494	CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
Endereço: R TURIASSU, 307, *****	Cidade: Campo Grande	UF: MS	
C.N.P.J.: 37.524.490/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.449.615-4		
Banco:	Agência:	Fone: 6796951915	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 47/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral : 38.808,00

Fica empenhada a importância de 38.808,00 (trinta e oito mil oitocentos e oito reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	47/2022/2022
Contrato :		Data :	02/08/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 539/23
Ordinário
Processo : AF-631/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000036	

Dotação Inicial:	90.000,00	Empenhos anteriores :	37.143,85
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	11.875,30
Anulações:	30.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	49.019,15
		Saldo (A - B) :	10.980,85

Credor:	14552 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA	Cidade:	DOURADOS	UF:	MS
Endereço:	R MONTE ALEGRE,4645 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	28.444.504-5		
C.N.P.J.:	35.400.309/0001-53	Agência:		Fone:	6734214502
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 11.875,30

Fica empenhada a importância de 11.875,30 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	48/2022/2022
Contrato :		Data :	03/08/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES
		CONTADORA CRC MS-010897/O-9	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN

**Mato Grosso do Sul**
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 537/23
Ordinário
Processo : AF-630/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodópolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	04.122.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000186	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	91.276,47
Suplementações:	43.000,00	Valor do empenho :	2.154,00
Anulações:	26.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	116.600,00	Total (B) :	93.430,47
		Saldo (A - B) :	23.169,53

Credor: 17287	THAMARA DE SOUZA BARBOSA LTDA		
Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA,779 - *****		Cidade: Campo Grande	UF: MS
C.N.P.J.: 13.750.273/0001-03		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 6781381053
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 3/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral : 2.154,00

Fica empenhada a importância de 2.154,00 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 3/2023/2023	Data : 30/01/2023
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	---	--

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/03/2023
 Nº do empenho : 324/23
 Ordinário
 Processo : AF-651/2023

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 (0600) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000075

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	261.615,31
Suplementações:	170.000,00	Valor do empenho :	3.980,00
Anulações:	187.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	283.000,00	Total (B) :	265.595,31
		Saldo (A - B) :	17.404,69

Credor: 10341 FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 4645, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5
 Banco: Agência: Fone: 6734214502
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 48/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.980,00

Fica empenhada a importância de 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2022/2022 Data : 03/08/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC.MUNIC.DE SAUDE

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023

Nº do empenho : 92/23

Ordinário

Processo : AF-628/2023

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0005 - CADASTRO ÚNICO
 Projeto/Atividade: 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660 (0660) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000022

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	9.098,33
Suplementações:	7.000,00	Valor do empenho :	1.896,80
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.000,00	Total (B) :	10.995,13
		Saldo (A - B) :	1.004,87

Credor: 9878 S.H. INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2

Banco:

Agência:

Fone: 67 4111606<

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

FONTE: Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.896,80

Fica empenhada a importância de 1.896,80 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 66/2022/2022

Data :

Data : 23/11/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
 Nº do empenho : 40/23
 Ordinário
 Processo : AF-629/2023

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodópolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0007 - INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.899 (0899) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000005

Dotação Inicial: 80.000,00	Empenhos anteriores : 58.915,00
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 1.130,00
Anulações: 17.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 63.000,00	Total (B) : 60.045,00
	Saldo (A - B) : 2.955,00

Credor: 1136 APARECIDA MOTTA RAMOS
 Endereço: R JOAO BEZERRA SOBRINHO, 279, LOTE 02 Cidade: Deodópolis UF: MS
 C.N.P.J.: 07.224.481/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.: 26.333.937-3
 Banco: Agência: Fone: 67 34461030
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNA FUNENÁRIA INFANTIL, JUVENIL E ADULTA, BEM COMO TRANSLADO/TRANSPORTE FUNENÁRIO. (Licitação Nº: 16/2022-PR)

FONTE:
 Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.130,00

Fica empenhada a importância de 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 16/2022/2022 Data : 31/03/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

Nota de Empenho

Data: 22/03/2023
Nº do empenho : 33/23
Ordinário
Processo : AF-645/2023C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95
Município: Deodópolis

Órgão:	06	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.02	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.541.0025	- POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2.065	- MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 (0500)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	130.000,00	Empenhos anteriores :	56.135,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	14.200,00
Anulações:	57.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	73.000,00	Total (B) :	70.335,13
		Saldo (A - B) :	2.664,87

Credor: 105 SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cidade: Presidente Prudente	UF: SP
Endereço: AV DA SAUDADE, 910, SALA COWORKING	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 40.989.882/0001-84	Agência:	Fone: 1897346600
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA MUDAS PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (VIVEIRO MUNICIPAL (Licitação Nº : 13/2023-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	14.200,00

Fica empenhada a importância de 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2023/2023
Contrato :	Data : 10/03/2023
	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDE CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO DIRETOR PRES. DA AG. MUN. MEIO AMB
------------------------	--------	---	--